



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1491/2015

Em 14 de agosto de 2015

PROJETO DE LEI Nº

169

/15

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 105.973,53 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) referente ao aditamento da obra de construção do Centro de Educação e Recreação no bairro Parque Gramado.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

17:17 17/08/2015 003731 PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

169 /15

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 105.973,53 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), referente ao aditamento da obra de construção do Centro de Educação e Recreação no bairro Parque Gramado, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|--|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.09.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 0044 | EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR | | |
| 1 | PROJETO | | |
| 504 | CONSTRUÇÃO CER. PARQUE GRAMADO | R\$ | 105.973,53 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 105.973,53 |
| FONTE DE RECURSOS | 01- TESOURO | | |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da dotação abaixo especificada:

| | | | |
|-------------------------------|---|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | |
| 02.05.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| 9 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| 0002 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA (7309) | R\$ | 105.973,53 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 9.9.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ | 105.973,53 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - PRÓPRIO | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262 de 22 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359 de 03 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de agosto de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: segunda-feira, 17 de agosto de 2015 18:17
Para: Vereadores
Assunto: Projetos Prefeitura
Anexos: 1 - CRÉDITO EDUCAÇÃO PARQUE GRAMADO.doc; 2 - Crédito LAGOA DE
CONTENÇÃO - R\$ 187.081,73.doc

Nobres Edis,

Anexo 02 (dois) projetos do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177